CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 30 / 10 / 18
Protocolo nº 403 / 18
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 123/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 13 / novembro / 2018
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que em conjunto com a diretoria de saúde estude a possibilidade de implantar jornada de trabalho de 24/48 horas aos motoristas de ambulância de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender o anseio desses profissionais ao estabelecer uma jornada de trabalho mais compatível com atividade que exercem.

Ressaltamos que tal jornada de trabalho permitiria um aumento significativo no período de descanso destes profissionais, fato que contribuiria positivamente para a qualidade de vida dos mesmos.

Ademais, haveria melhoria na qualidade do serviço prestado pela Gestão municipal, haja vista que disponibilizaria em forma de plantão um serviço essencial à saúde dos munícipes Lindoianos.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2018.

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

Lucas Godoi Torteli
Vereador